



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alfenas
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
 Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RETIFICAÇÃO DE DO EDITAL 123/2021

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, pela Pró-Reitoria de Graduação, retifica o Edital nº 123/2021, publicado no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/vagas-remanescentes/> no dia 22/09/2021, conforme a seguir:

Incluir, no item 4 DOS CURSOS AFINS - QUADRO 2 - Cursos de áreas afins para Transferência Externa:

| Curso | Cursos de áreas afins: |
|-----------------------|----------------------------------|
| Administração Pública | Curso Superior em qualquer área. |

Incluir, no item 4 DOS CURSOS AFINS - QUADRO 3 - Cursos de áreas afins para Obtenção de Novo Título:

| Curso | Cursos de áreas afins: |
|-----------------------|----------------------------------|
| Administração Pública | Curso Superior em qualquer área. |

Incluir, no item 4 DOS CURSOS AFINS - QUADRO 4 - Cursos de áreas afins para Remanejamento Interno entre Cursos:

| Curso | Cursos de áreas afins: |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Administração Pública | Grandes áreas da CAPES de Ciências Humas, Ciências Sociais, Sociais Aplicadas e Interdisciplinar. Gestão pública; gestão de políticas públicas, gestão social; políticas públicas administração; economia; contabilidade; direito; ciências sociais; ciência política; sociologia; história; atuária; educação; filosofia; geografia; serviço social. |

Prof. José Francisco Lopes Xarão
Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor de Graduação**, em 14/10/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0611230** e o código CRC **CE514181**.

Referência: Processo nº 23087.011397/2021-91

SEI nº 0611230